

**PUBLICADO**

Extrema, 07 / 06 / 19

**Decreto nº 3.568**

**De 07 de junho de 2019.**

**“Altera o Inciso II, do § 1º, do artigo 1º e o Inciso I, do § 3º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.100, de 16 de janeiro de 2017.”**

**CONSIDERANDO**, o teor do Ofício nº 074/2019 encaminhado pela Secretaria de Ação Social, informando a necessidade de substituição dos representantes do Poder Legislativo, referente Comissão de Apuração Financeira do Programa Bolsa Estudantil;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

**Decreta:**

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, do § 3º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.100, de 16 de janeiro de 2017, que passa a com ter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

§ 3º - (...):

**“I – Rafael Silva de Souza Lima;”**

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º do Decreto 3.323 de 09 de fevereiro de 2018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 29 de maio de 2019.

  
**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**

